



LEI ORDINÁRIA Nº 300

de 31 de julho de 1961

Altera para Cr\$ 100.000,00 o auxílio anual destinado ao Serviço de Assistência aos Menores de Corumbá (SAME).

A Câmara Municipal de Corumbá decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

A partir do presente exercício fica aumentado para cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) o auxílio anual destinado ao Serviço de Assistência aos Menores de Corumbá (Same).

Art. 2º..

A despesa decorrente com a execução da presente lei correrá por verba própria do orçamento vigente Assistência Social 8.29.4, letra "c", suplementandoes, quando necessário.

Parágrafo único .

Do proximo orçamento constará na mesma rúbrica e total dêsse auxílio anual.

Prefeitura Municipal de Corumbá, trinta e um de julho de mil e novecentos e sessenta e um.

Luiz Lins*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 300/1961 - 31 de julho de 1961

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em